



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)  
**DESPACHO Nº 476.2023.01AJ-SUBADM.1030653.2022.017753**

**PROCESSO Nº 2022.017753**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, E DEMAIS MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE VERTICAIS DOS PRÉDIOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ESTADO DO AMAZONAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

**INTERESSADA:** DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC

---

**ERRATA:**

Na conclusão da **DECISÃO Nº 30.2023.01AJ-SUBADM (1029714)**, **onde se lê**

"Assim, considerando o exposto, **NEGO PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pela empresa MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.**, CNPJ Nº 05.926.726/0001-73, e pela empresa **ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**, CNPJ Nº 22.787.852/0001-03, mantendo em todos os seus termos a **DECISÃO Nº 21.2023.CPL (1025143)** inicialmente proferida pelo Pregoeira do certame."

**Leia-se:**

"Assim, considerando o exposto, **NEGO PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pela empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.** (1025117), CNPJ Nº 07.884.5789/0001-41, e pela empresa **ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**, CNPJ Nº 22.787.852/0001-03, mantendo em todos os seus termos a **DECISÃO Nº 21.2023.CPL (1025143)** inicialmente proferida pelo Pregoeira do certame."

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (AM), 24 de abril de 2023.

**LÍLIAN MARIA PIRES STONE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 25/04/2023, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1030653** e o código CRC **27A94621**.